

PORTARIA Nº 1707/SPO, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Suspender Cautelamente a homologação do curso teórico de PPH e do curso teórico e prático de DOV da ITAC - INSTITUTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.011924/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, cautelamente, o curso teórico de Piloto Privado Helicóptero e o curso teórico e prático de Despachante Operacional de Voo, até que sejam corrigidas as não conformidades, da ITAC - INSTITUTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à SHCGN CR, quadra 702/703, Bloco H, nº 49, Sala 101, Asa Norte, em Brasília (DF), CEP 70730-708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO